

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:44, reuniram-se na sala de reuniões da ARSP para a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, o Presidente do Conselho, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, a Conselheira representante da SEDES, Sra. Cristina Vellozo Santos, o Conselheiro representante da SETOP, Sr. Aloísio da Cunha Ramaldes, e a Conselheira representante da SEDURB, Sra. Raphaele Pederzini, secretariados pelo Sr. Verival Rios Pereira, Secretário de Reuniões do Conselho Consultivo.

Ausência justificada: Conselheiro representante do SINDAEMA, Sr. João Batista Ramos.

Ausência injustificada: Conselheiro representante da FAMOPES, Sr. Aluísio Ferro Rocha.

Outros participantes: Sra. Odylea Oliveira de Tassis, Assessora Especial da Assessoria Econômica e Tarifária.

Ordem inicial do dia: 1 – Processo nº 80990592 – Decisão de admissibilidade de recurso (art. 24, §3 do Regimento Interno); 2 - Processo nº 81068590 – Decisão de admissibilidade de recurso (art. 24, §3 do Regimento Interno); 3 - Processo nº 80978967 – Decisão de admissibilidade de recurso (art. 24, §3 do Regimento Interno); 4 – Apresentação sobre tarifa do gás e atualização sobre o novo modelo de Concessão; 5 – Resultados atuais da cobrança unidirecional da Terceira Ponte.

Constatado quórum, o Presidente do Conselho Consultivo iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, e em seguida, passou para a quarta pauta da reunião, devido à ausência do Conselheiro relator das três primeiras pautas. **1 – Processo nº 80990592 – Decisão de admissibilidade de recurso (art. 24, §3 do Regimento Interno).** Retirado de pauta devido à ausência do Conselheiro relator da Famopes. **2 - Processo nº 81068590 – Decisão de admissibilidade de recurso (art. 24, §3 do Regimento Interno).** Retirado de pauta devido à ausência do Conselheiro relator da Famopes. **3 - Processo nº 80978967 – Decisão de admissibilidade de recurso (art. 24, §3 do Regimento Interno).** Retirado de pauta devido à ausência do Conselheiro relator da Famopes. **4 - Apresentação sobre tarifa do gás e atualização sobre o novo modelo de Concessão.** Atendendo a uma demanda do Conselho, A Assessora Especial, Sra. Odylea Oliveira de Tassis, realizou apresentação detalhando a composição da tarifa do gás natural canalizado. Composta pela soma do preço do gás e da margem bruta de distribuição, apenas esta última é de competência regulatória da ARSP. A apresentação seguiu com um resumo do perfil de clientes, e com a abordagem dos procedimentos de alteração tarifária de acordo com o Contrato de Concessão: reajuste, que ocorre de forma trimestral, onde há o repasse do preço do gás, composto pelas parcela de transporte e pela parcela de molécula; e revisão (tarifária), onde se define a margem bruta, que considera os custos e investimentos incorridos na prestação do serviço de distribuição. Após, foi demonstrada a tabela de tarifa dos diferentes segmentos: residencial, comercial, industrial, GNV, dentre outros. Ao longo da exposição, procedeu-se um debate que teve,

em seu centro, a falta de entendimento de alguns consumidores a respeito da responsabilidade da ARSP para com o preço final do gás natural distribuído pela Concessionária. Como explicado pela Assessora Especial Sra. Odylea Oliveira de Tassis, do preço final do gás, a ARSP apenas tem atuação na parcela referente à margem de distribuição, a menor parcela considerando o preço final administrado por Contrato, que representa apenas 11% da tarifa média. A título de exemplo, o Presidente do Conselho explicou que os consumidores tem observado um grande aumento no valor do GNV, mesmo após uma queda substancial no valor da margem de distribuição neste segmento. Após manifestações dos Conselheiros pela necessidade da Agência divulgar essas informações para a sociedade em geral, o Conselho, por unanimidade, acolheu manifestação do Conselheiro da SETOP, para que a ARSP divulgue material em seu site prestando esclarecimentos sobre a formação da tarifa, traçando comparativos com os preços do gás em outros estados, usando de linguagem simples. Passando para o segundo tema da pauta, o Presidente do Conselho, Sr. Júlio Castiglioni, abordou os avanços da criação da companhia estadual de gás e do novo modelo de concessão, prestando esclarecimentos e informações solicitados pelos Conselheiros a respeito da reunião do dia 17/08 e da mediação do dia 24/08 ocorridas no NUPEMEC. **5 – Resultados atuais da cobrança unidirecional da Terceira Ponte.** Para o acompanhamento dos Conselheiros, o Presidente do Conselho informou aos presentes que não houve indicativo de mudança comportamental dos usuários, nem alteração do número de veículos que trafegam nos dois sentidos da Terceira Ponte. Em complemento, fez a leitura de nota encaminhada à imprensa, que aqui transcrevo: *“A Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP esclarece que, juntamente com o Comitê de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Mobilidade, está monitorando o fluxo de veículos na Terceira Ponte e o comportamento do tráfego em função da cobrança unidirecional no sentido Vila Velha - Vitória. Ao avaliar o volume de veículos entre os dias 01 a 22 de agosto deste ano com o mesmo período do ano anterior, verifica-se uma redução de 52.552 veículos no sentido Vitória - Vila Velha, representando queda de 0,05%. Esses números permanecerão sendo avaliados até a data de 15 de outubro de 2018, quando se encerra o período de observação previsto na Resolução ARSP N° 021/2018. De toda sorte, tais constatações preliminares não sugerem aumento do fluxo de veículos no sentido Vitória – Vila Velha. A ARSP esclarece, ainda, que a percepção dos usuários da Terceira Ponte quanto à fluidez do tráfego depende de outros fatores que não se relacionam com a cobrança unidirecional, dentre eles, o retorno do período escolar, as alterações semafóricas ocorridas no entorno da Praça (que ainda demandam uma maior série histórica para avaliação de resultados obtidos), as sazonalidades verificadas entre os dias da semana (considerando-se que sexta-feira, historicamente, há maior fluxo) e, por fim, a ocorrência de panes e acidentes no período de pico. A título de exemplo, na última sexta-feira, dia 17/08, foram registradas 05 (cinco) ocorrências na Terceira Ponte, sentido Vitória - Vila Velha, sendo elas: 1) 17:41 – falta de combustível – km 0+200; 2) 18:00 – pane elétrica – km 0+900; 3) 18:45 – falta combustível – km*

